

08 / junho / 2021



## COLETIVA DE IMPRENSA

### Desempenho da Indústria Automobilística Brasileira Maio de 2021



**65**

---

**ANFAVEA**

---

**DESDE 1956**

---

**1956**  
**CRIAÇÃO DA ANFAVEA**

*Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - Anfavea*

*Às nove horas do dia quinze de maio de ano de hum mil novecentos e cinquenta e seis, na sede do Sindicato dos Fabricantes de Tratores, Caminhões, Automoveis e Veículos Similares do Estado de São Paulo, situada à Rua Silva Bueno, 579, 4º andar, conjunto 42, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores Humberto Monteiro, brasileiro, casado, industrial, - Alberto Nicolau Pedro Schiavasi, brasileiro, casado, industrial, Manuel Leuciá Filho, brasileiro, casado, industrial, Ludwig Winkler, austriaco, casado, industrial, Fritz Jensen, alemão, casado, industrial, Durval Martins Munglant, brasileiro, viúvo, industrial e Edward Gilbert Hautzenroeder, norte-americano, casado, industrial e Joan Theodoro Rombauer, brasileiro, viúvo, industrial, representando respectivamente as firmas: Ford Motor Company, Export, Inc; General Motors do Brasil P.A.; Lemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas; Mercedes Benz do Brasil P.A.; Volkswagen do Brasil P.A. Indústria e Comércio; Willys Overland do Brasil P.A.; Internacional Harvester Máquinas P.A. e Cia. Indústria e Comercial Brasmotor, estabelecidas no Estado de São Paulo, respectivamente à Av. Henry Ford, 17-27, Rua Loize, 1.205, município de São Carlos do Sul, Rua Leista, fmda. 224; Via Aniceta Km 15/16, Vila Paulicéia, município de São Bernardo do Campo; Praça da República, 270, 6º andar, sala 601; Estrada do Taboão, 299, município de São Bernardo do Campo, Rua Oriente, 57, e Rua Marechal Deodoro, 421, município de São Bernardo do Campo, todos fundadores da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - Anfavea.*

**1956**  
**GEIA - GRUPO EXECUTIVO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA**



**1960**  
**1º SALÃO DO AUTOMÓVEL**



**1**  
24 DE FEVEREIRO DE 1964

noticias da **ANFAVEA**

EDITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
AV. PAULISTA, 2073 - 15.º AND. - CONJ. 1903 e 1910 - FONES 34-5005 e 34-0490 - SÃO PAULO - BRASIL

**1964**  
**1ª CARTA DA ANFAVEA: 1 MILHÃO DE VEÍCULOS PRODUZIDOS NO BRASIL**

**UM MILHÃO DE AUTOVEÍCULOS BRASILEIROS**

Tendo iniciado suas operações no ano de 1957, com a produção de 28.298 unidades, a indústria automobilística brasileira rapidamente aumentou o volume de veículos a motor lançados no mercado nacional, tendo atingido o ponto mais alto em 1962, quando foram fabricados 74.595 carros de passageiros, 67.421 utilitários (inclusive "jeeps") e 1.191 veículos comerciais, totalizando 142.914 unidades.

Em 1964, a produção nacional de veículos a motor atingiu o nível de 1.187.223 unidades, o que representa praticamente a nacionalização de mais de metade da frota brasileira, em apenas sete anos, computados os períodos iniciais de instalação das fábricas. Com o nível de produção girando em torno de 200 mil unidades nos últimos anos, o parque de indústria automobilística do país está dando uma contribuição das mais efetivas para os transportes nacionais.

| PRODUÇÃO NACIONAL DE AUTOVEÍCULOS  |               |
|--|---------------|
| O parque industrial automobilístico brasileiro produziu, em janeiro de 1964, 14.797 veículos, assim discriminados: |               |
| Caminhões .....  | 1.882         |
| Ônibus .....   | 36            |
| Utilitários .....  | 5.120         |
| Automóveis de passageiros .....  | 7.759         |
| <b>Total .....</b>   | <b>14.797</b> |

**GRUPO DE TRABALHO PARA TRATORES**

O presidente da República aprovou exposição de motivos do Ministério da Fazenda, constituindo Grupo de Trabalho com a participação de representantes dos Ministérios da Fazenda e Agricultura, GEIMAR, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares e Confederação Rural Brasileira, para estudar e planejar um esquema para aquisição e financiamento de tratores, em 1964.

"NOTÍCIAS DA ANFAVEA" — Informações exclusivas para imprensa, rádio e televisão  
Publicação mensal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**1978**  
**1 MILHÃO DE VEÍCULOS PRODUZIDOS NO ANO**

**NOTÍCIAS DA ANFAVEA** Editado pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores.  
Av. Indianópolis, 496 — CEP 04062  
fone: 549.4044 (PABX).  
Endereço Telegráfico SINFAVEA São Paulo.

**EDIÇÃO ESPECIAL DO XI SALÃO DO AUTOMÓVEL**

A indústria automobilística brasileira deverá atingir, em 1978, pela primeira vez em sua história, uma produção anual superior a 1 milhão de veículos. Se, de um lado, essa marca é significativa em termos econômicos, já que dá ao Brasil um lugar de destaque entre os 10 maiores países produtores de autoveículos em todo mundo, por outro lado obriga o setor a prestar contas de sua grandeza à opinião pública. E não poderia haver melhor ocasião do que o Salão do Automóvel, para que saísse esta edição especial de "Notícias da Anfavea", abordando alguns aspectos da indústria automobilística, que mais de perto estão relacionados com o interesse do consumidor e do próprio país.

# 1979 PROALCOOL

**A** fábricas brasileiras de automóveis abaixo relacionadas, por intermédio de seus presidentes, ao efeito da assinatura do protocolo referente à produção e comercialização de veículos movidos a álcool diluído hidratado, manifestam a sua plena adesão a essa revolucionária política industrial estabelecida pelo Governo Federal, em ação conjunta com o empresariado privado.

Reiteram, ao mesmo tempo, sua confiança no futuro econômico do Brasil, elogiando, como um de seus principais instrumentos de progresso, o programa energético de exploração de fontes alternativas renováveis, especialmente no capítulo dos combustíveis líquidos, como forma de atender a dependência do exterior.

Qualificam, igualmente, a nível de cada empresa, já envolvida na produção de veículos a álcool, os termos do protocolo assinado, fazendo votos para que seus resultados se estendam a outros segmentos da produção industrial.

Transmitem ao Governo brasileiro, na pessoa do Presidente João Figueiredo, a certeza da sua colaboração com iniciativas semelhantes, sempre com vistas à emancipação nacional no crítico campo energético.

Reconhecem os setores agrícola, responsável pela produção de matéria-prima, e industrial, ao qual incumbe produzir máquinas e equipamentos requeridos para utilização do combustível alternativo, a confiança no zelo do programa que agora se inicia e a investirem com fé em suas respectivas áreas de ação.

Deixam patenteado junto ao Governo e ao povo brasileiro o espírito de consciência quanto aos deveres e responsabilidades sociais implícitos na Nova Revolução Industrial que o Brasil está começando a qual deve realçar o papel do trabalhador, sua segurança e seu bem-estar, abrindo-lhe horizontes para a ampliação do mercado de emprego e a distribuição adequada de renda.

Confiam em que a mútua colaboração entre Governo e Indústria Privada, da qual o Proalcoo hoje assinado constitui viva expressão, possa prosseguir sem interrupção com respeito às regras e normas consagradas na filosofia de economia de mercado que o país aspira a praticar, hoje como no futuro.

Desejam, por fim, expressar sua confiança na política econômica global do Governo, assegurando seja enfatizada, na medida do factível, a preocupação com os aspectos sociais do programa de desenvolvimento, marmente em relação aos segmentos de baixo poder aquisitivo.

Brasília, 19 de setembro de 1979.

# 1986 PROCONVE



# 1988 RENAVAM

TERMO DE COMPROMISSO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO FORNECIMENTO DE DADOS PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E O COMBATE DE FUERTO E ROUBO DE AUTOS.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, neste ato representado pelo ministro PAULO BROSSARD DE SOUZA PINYO, da ora em diante denominado simplesmente MINISTÉRIO, e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com sede à avenida Indianópolis, 496, Moema, São Paulo, doravante simplesmente denominada ANFAVEA, neste ato representado pelo seu Presidente ANDRÉ BEER, devidamente autorizado pelo Estatuto da entidade, têm, entre si, comprometido o fornecimento de dados identificadores dos veículos que virem a ser produzidos, da conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

# 2012 INOVAR-AUTO

**Economia**

## Anfavea prevê aumento de investimentos com Inovar-Auto

O presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Cleodirvino Belini, disse nesta quinta-feira que os investimentos do setor automotivo até 2015 Pod em subir de R\$ 44 bilhões para R\$ 60 bilhões com a implementação das novas regras para o setor. De acordo com ele, esse aumento nos investimentos se deve às exigências de investimento de pesquisa e desenvolvimento exigidas pelo Inovar-Auto e também pela chegada de novas montadoras ao País.

# 1993 CARRO POPULAR

Decreto nº 799, de 17 de Abril de 1993

Reduz alíquotas do imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos populares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao compromisso assumido em protocolos de intenção celebrados pela União Federal com empresas industriais montadoras de veículos automotores, a fim de possibilitar diminuição de preços de venda ao consumidor dos veículos populares, com reflexos positivos na oferta de empregos, no nível de investimentos e na produção industrial,

DECRETA:

Art. 1º. São acrescentadas ao Capítulo 87, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 97.410, de 23 de dezembro de 1988, as Notas Complementares NC (87-12), NC (87-13), NC (87-14) e NC (87-15), com as seguintes redações: "NC (87-12) Fica reduzida para 0,1% a alíquota de incidência sobre veículos automotores do código 8703.21.9900, atendido o índice mínimo de nacionalização equivalente a 70% do preço FOB-fábrica, sem impostos, incluindo o motor produzido no País." "NC (87-13) Ficam reduzidas para 0,1% as alíquotas incidentes sobre veículos automotores dos códigos 8703.23.0199 e 8703.23.0399, com tração traseira, atendido o índice mínimo de

# 1997 CÓDIGO DE TRÂNSITO

Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

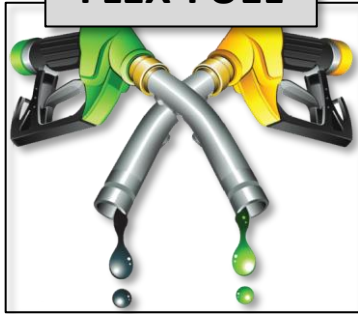
CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de

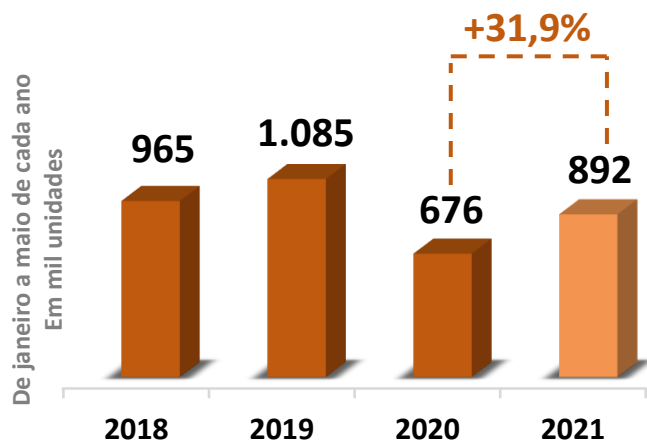
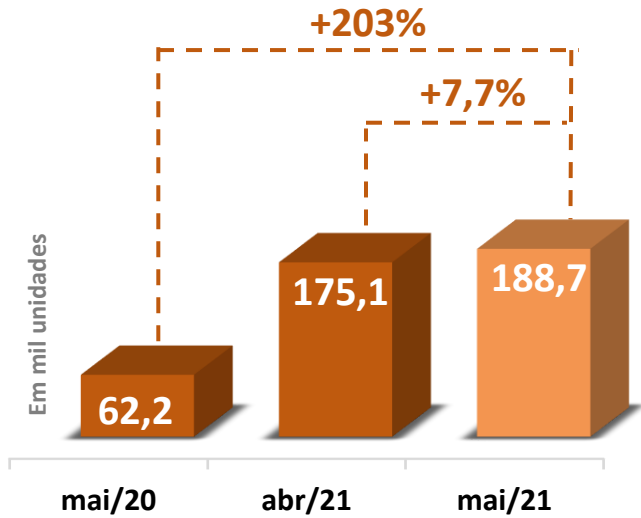
# 2003 FLEX-FUEL



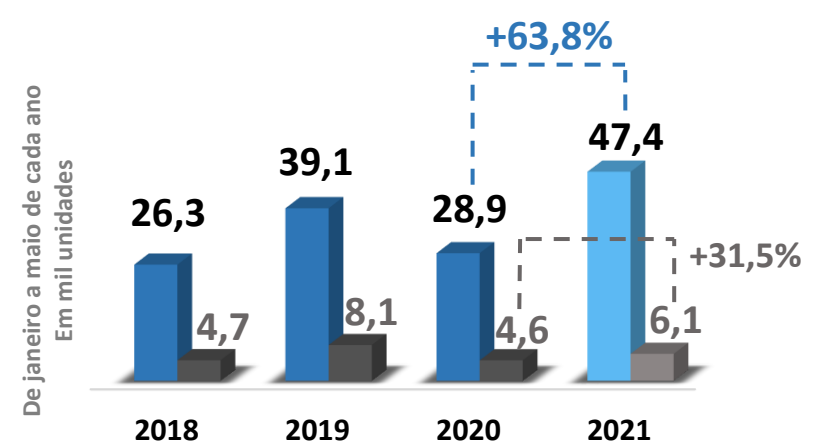
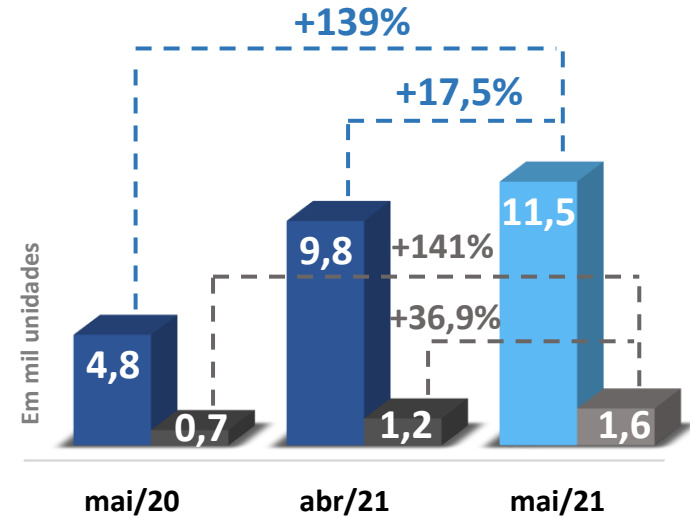
# 2018 ROTA 2030



## Autoveículos



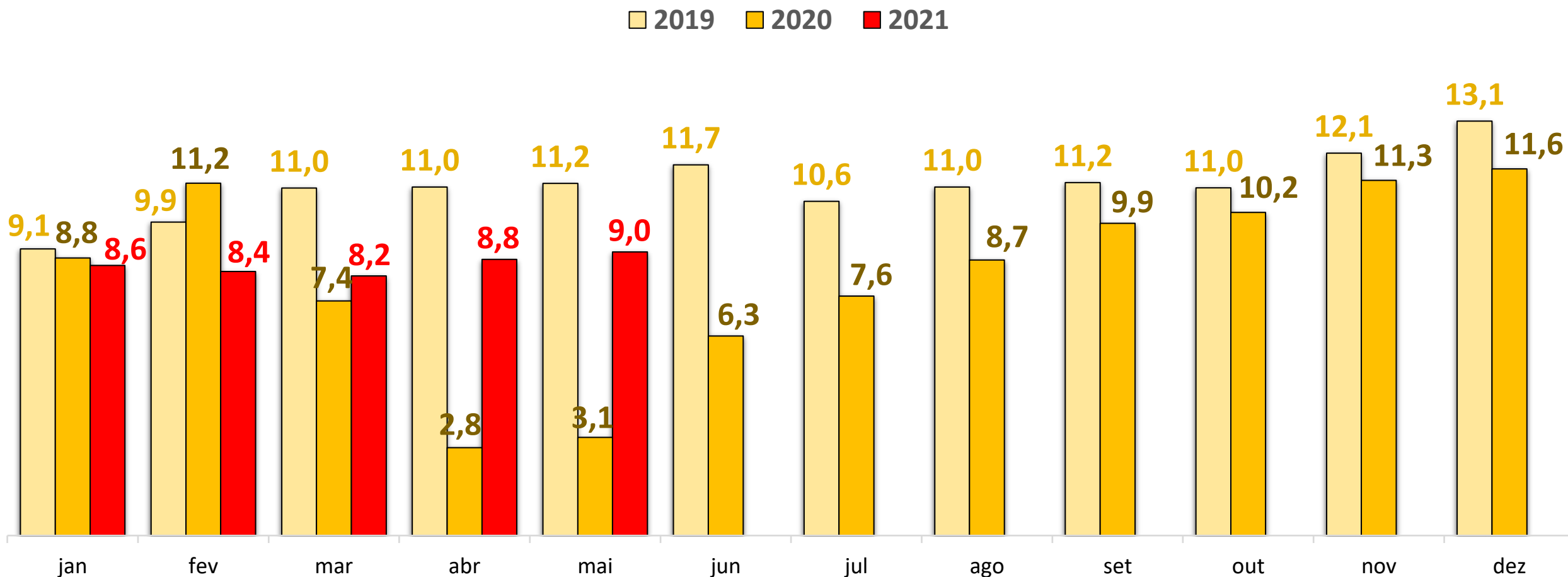
## Caminhões e Ônibus



# Comparativo 2019 x 2020 x 2021 - Autoveículos (mil unidades)



## Licenciamento - Média diária

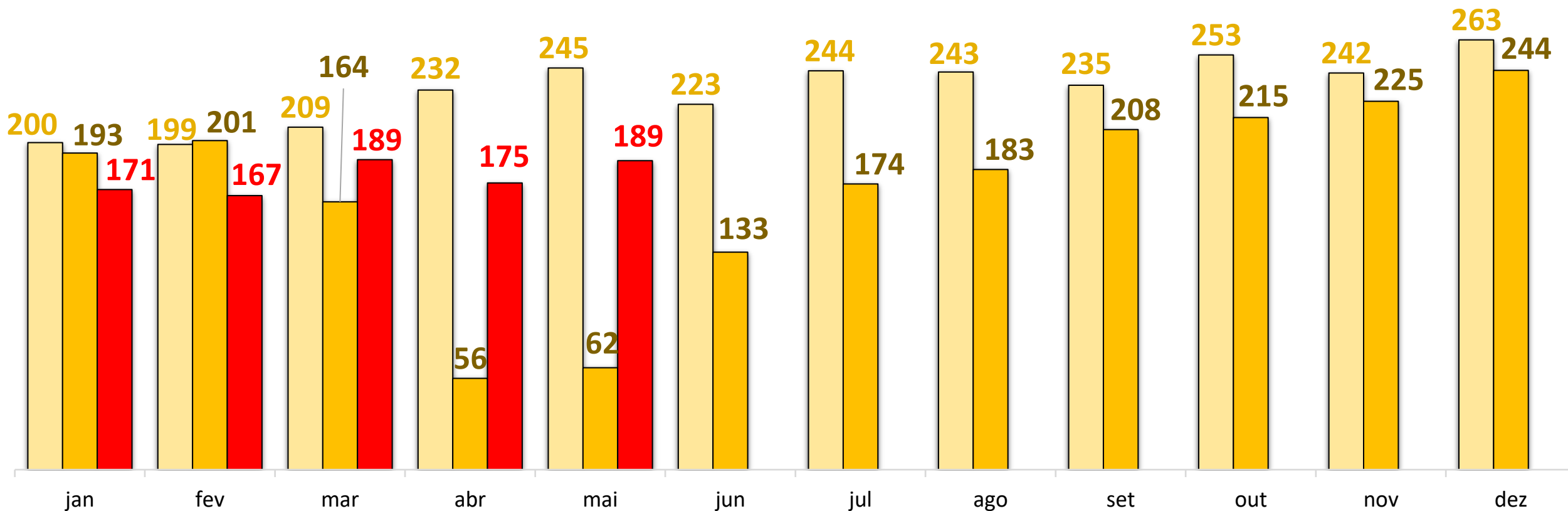


# Comparativo 2019 x 2020 x 2021 - Autoveículos (mil unidades)



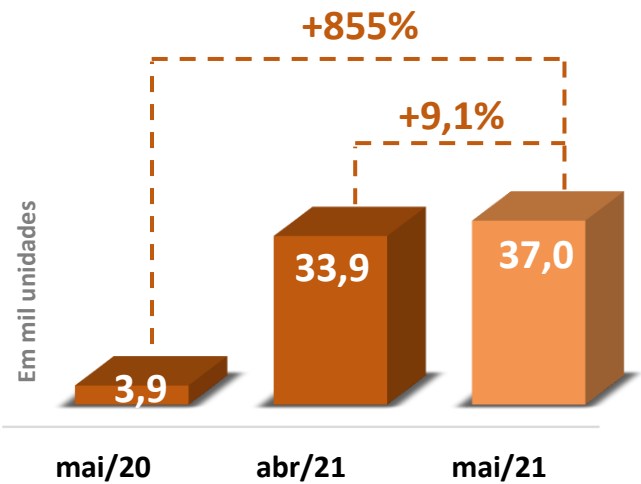
## Licenciamento

2019 2020 2021

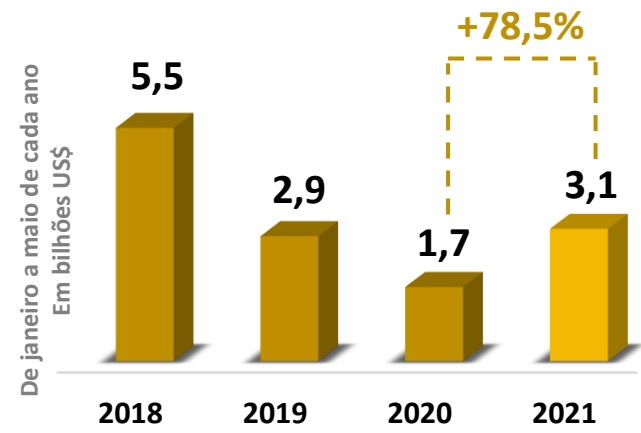
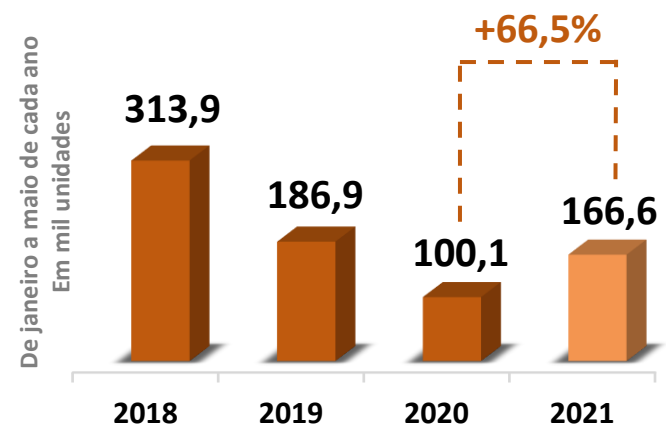
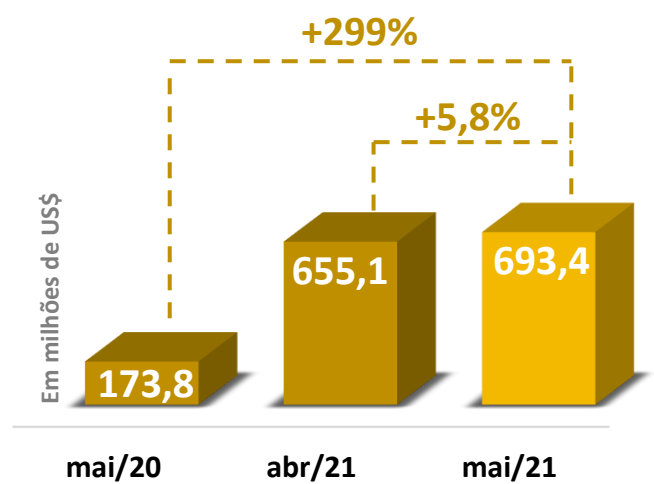


# Exportação

## Autoveículos



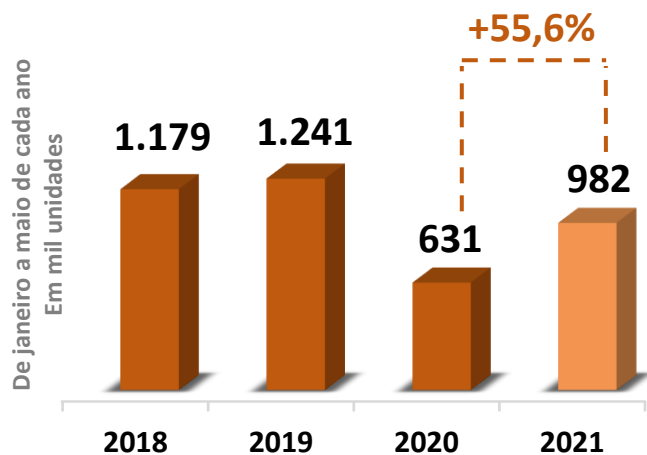
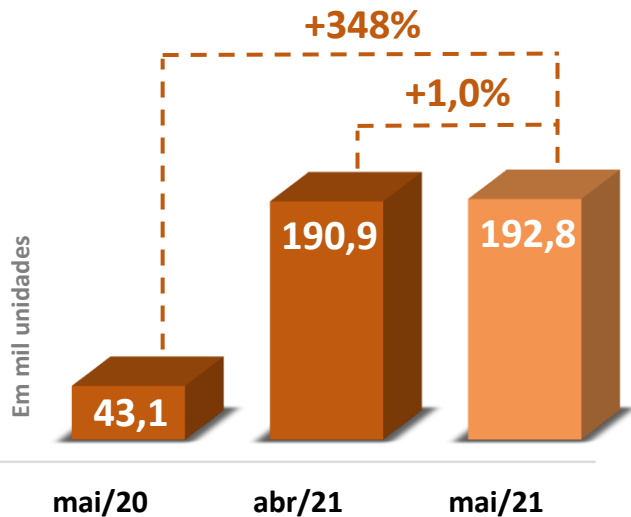
## Exportações em valor Autoveículos



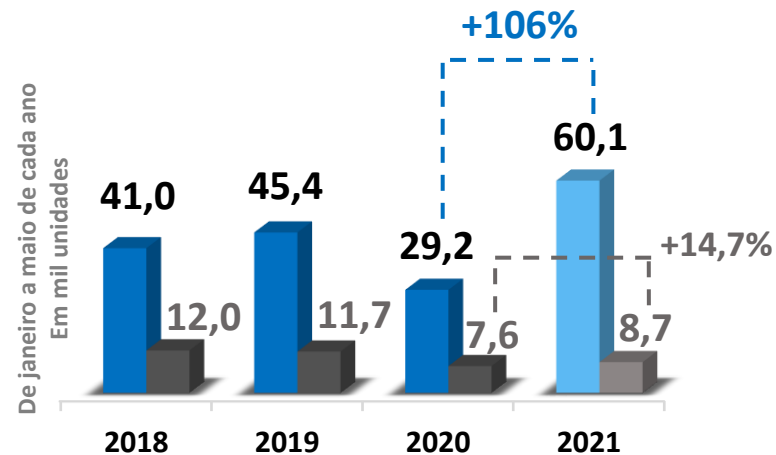
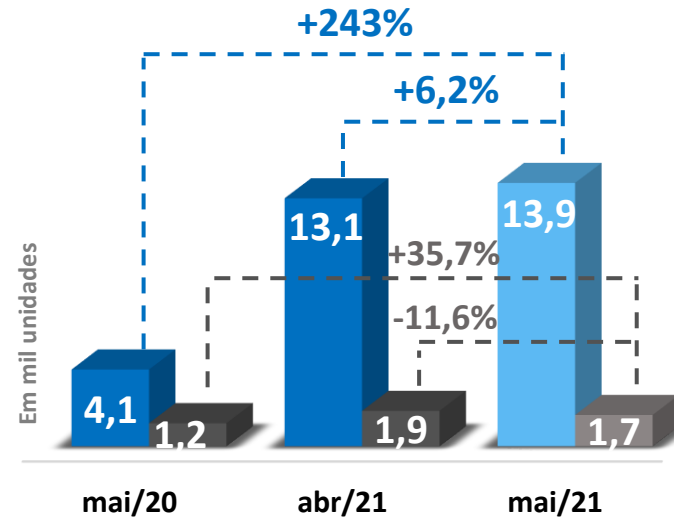




## Autoveículos



## Caminhões e Ônibus



# Comparativo 2019 x 2020 x 2021 - Autoveículos (mil unidades)



## Licenciamento

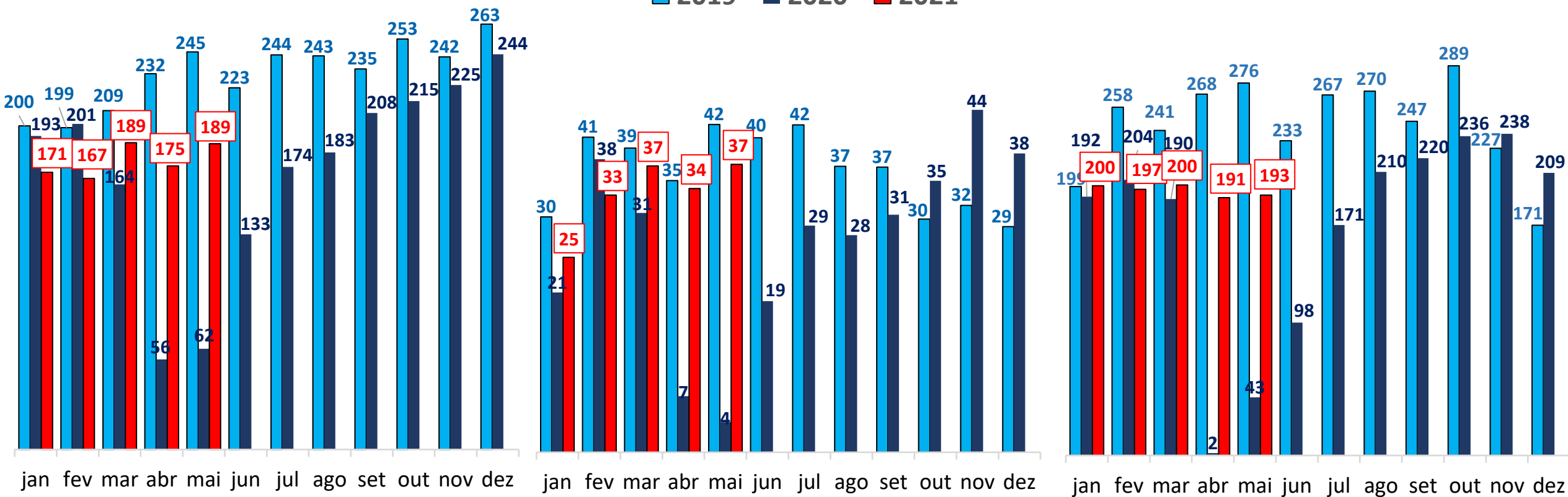


## Exportações



## Produção

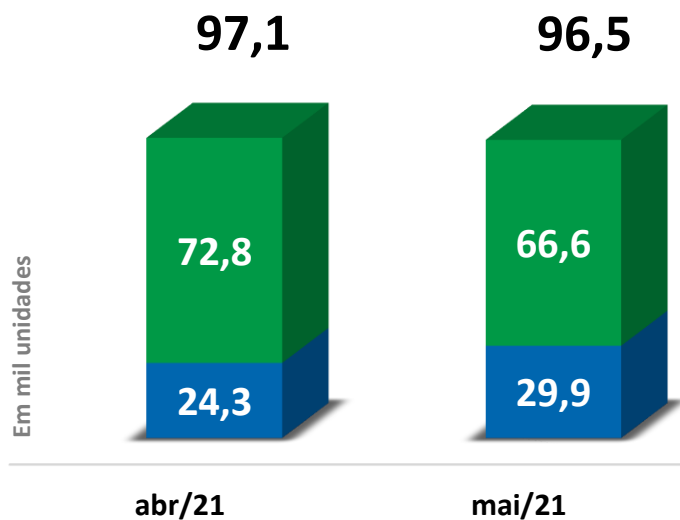
■ 2019 ■ 2020 ■ 2021



# Estoque de Autoveículos



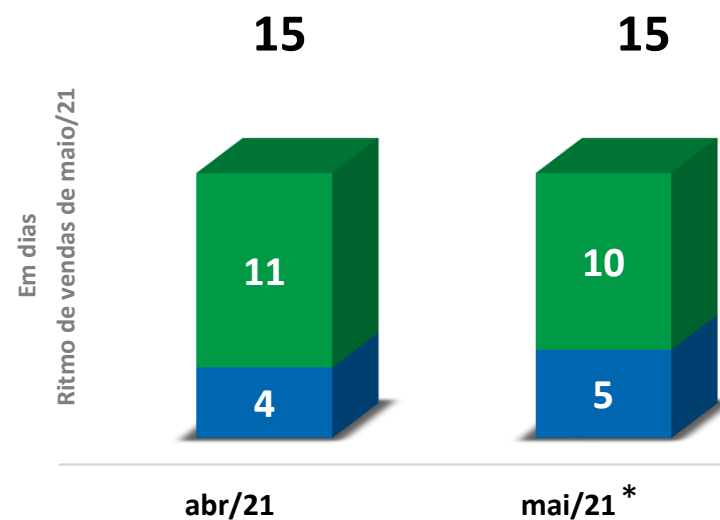
## Quantidade



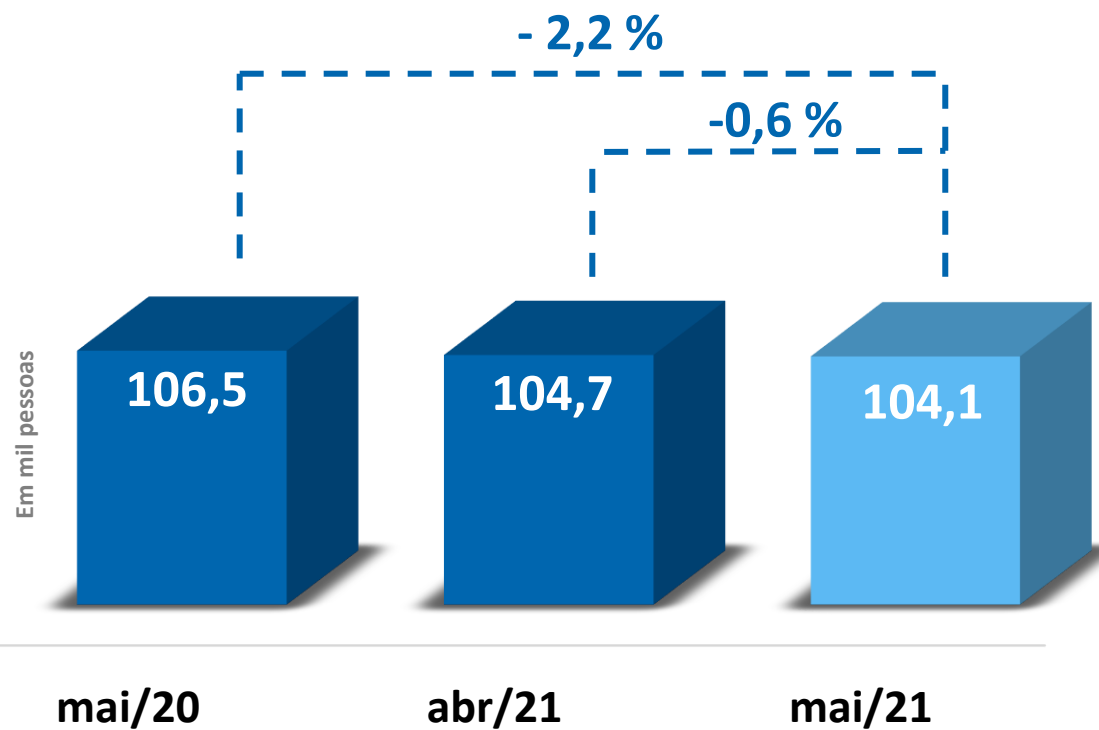
- Nas concessionárias
- Nas fábricas (mercado interno)



## Dias de estoque

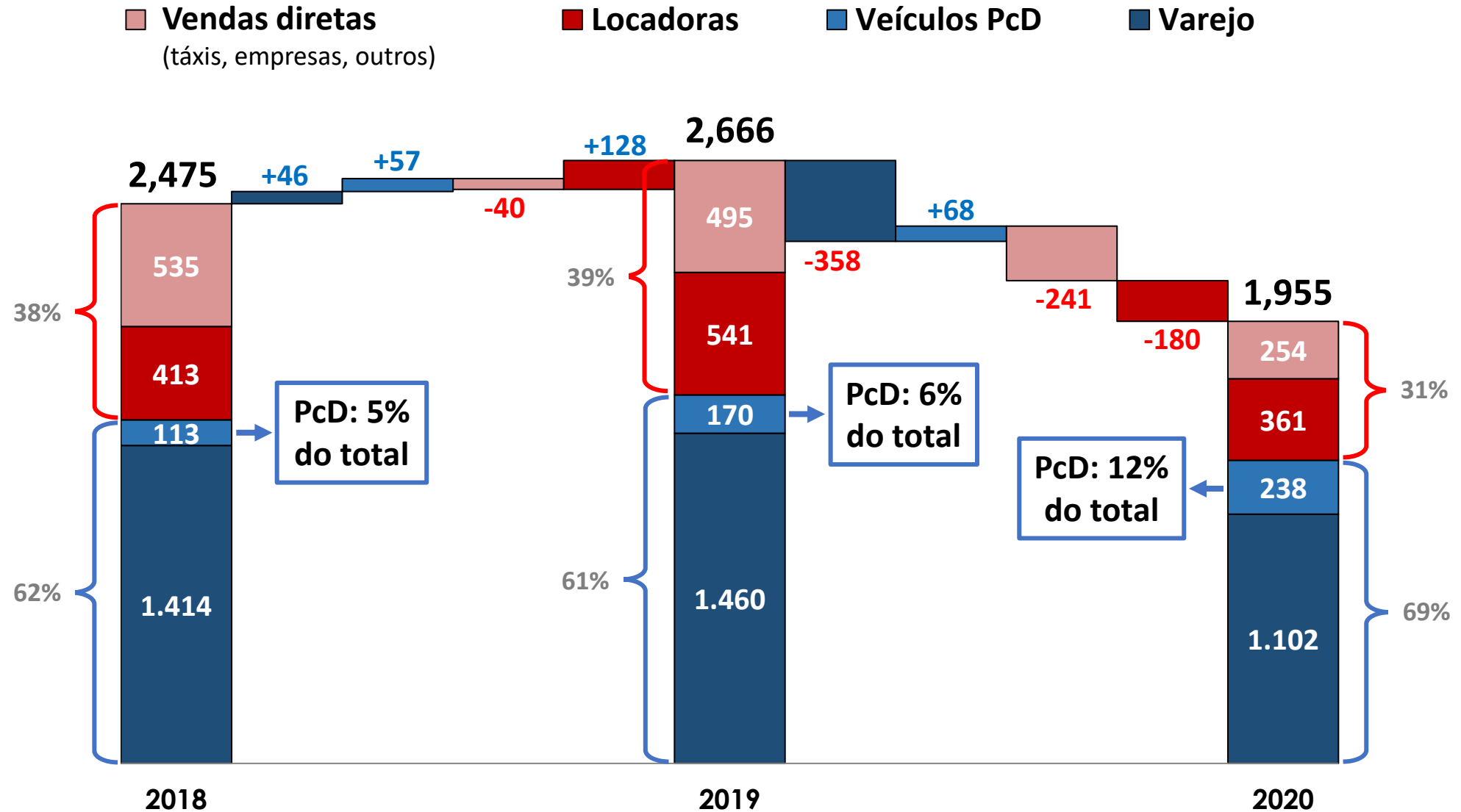


# Emprego Autoveículos - Funcionários diretos



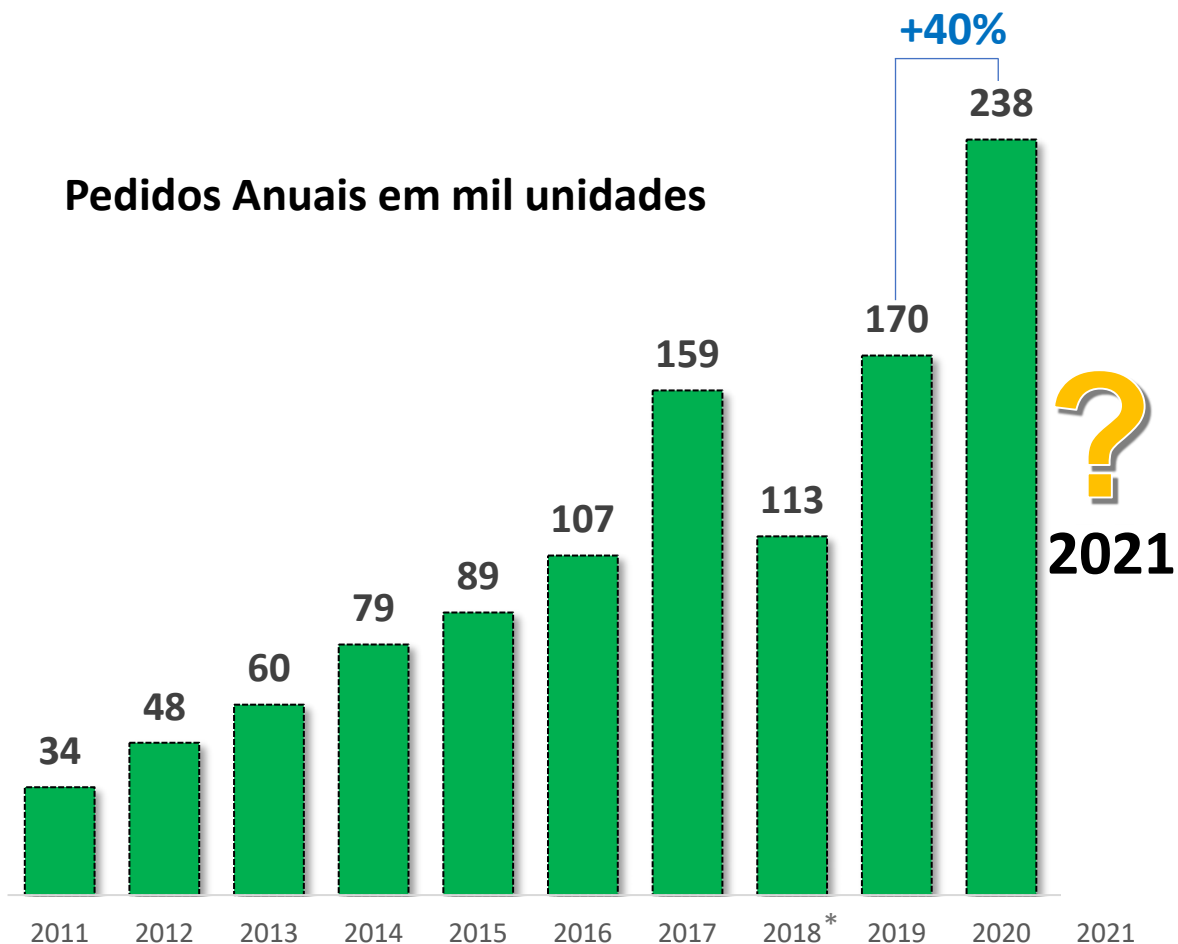
- PcD
- SEMICONDUCTORES

# Varejo x Vendas Diretas - Automóveis e Comerciais leves



# Isenção de IPI para PcD

Pedidos Anuais em mil unidades



## Mudanças de regras para tributação de PcD

### CONFAZ - Jan/21

Revisadas as regras e os processos: patologias consideradas leves deixaram de ser elegíveis para isenção do ICMS

### São Paulo - Jan/21

Revogada a isenção do IPVA para carros não adaptados pertencentes a PcD

### Governo Federal - Mar/21

Estipulado o teto para concessão de isenção do IPI até o valor de R\$ 70 mil para veículos novos comprados por PcD

# Semicondutores

**Para que servem?**

Processar, armazenar e transmitir dados

**E no setor automotivo?**

Interligação e controle das funções do motor (ignição, avanço, injeção, sensores, pós-tratamento etc.), sistemas de segurança, conforto e entretenimento









Para que servem?

Processar, armazenar e transmitir dados

E no setor automotivo?

Interligação e controle das funções do motor (ignição, avanço, injeção, sensores, pós-tratamento etc.), sistemas de segurança, conforto e entretenimento

O que aconteceu em 2020?

| Setores industriais | Demanda   | Impacto da covid     |
|---------------------|---|----------------------|
| . AUTOMOTIVO        |    | Forte redução        |
| . INDUSTRIAL        |    | Forte redução        |
| . TELECOM           |    | Demanda adicional    |
| . COMPUTAÇÃO        |  | Demanda adicional    |
| . ELETROELETRÔNICOS |  | Crescimento esperado |
| . SMARTPHONES       |  | Crescimento esperado |







Para que servem?

Processar, armazenar e transmitir dados

E no setor automotivo?

Interligação e controle das funções do motor (ignição, avanço, injeção, sensores, pós-tratamento etc.), sistemas de segurança, conforto e entretenimento

O que aconteceu em 2020?

| Setores industriais | Demanda   | Impacto da covid     |
|---------------------|---|----------------------|
| . AUTOMOTIVO        |    | Forte redução        |
| . INDUSTRIAL        |    | Forte redução        |
| . TELECOM           |    | Demanda adicional    |
| . COMPUTAÇÃO        |  | Demanda adicional    |
| . ELETROELETRÔNICOS |  | Crescimento esperado |
| . SMARTPHONES       |  | Crescimento esperado |

Consequências no setor automotivo global

- . Estimativa inicial de perda de produção em 2021: de 3% a 5% do volume
- . Comportamento do consumidor: comprar usados, postergar compras de novos para 2022

Solução no curto prazo: não há

- . Complexidade de design e produção exige grande volumes de recursos em P&D e Capex
- . Fábricas demoram 2 a 4 anos para serem operacionais
- . Suprimento fragmentado e concentrado na Ásia

Normalização

- . Capacidade prevista para 2021 não cobre a demanda
- . **Expectativa de equilíbrio oferta/demanda em 2022**

# Projeções jan/2021 - Autoveículos e Máquinas Autopropulsadas



| Autoveículos: automóveis, com. leves, caminhões e ônibus |                         | Realizado 2020 | Projeção 2021 (feitas em jan/21) |           |
|--|-------------------------|----------------|----------------------------------|-----------|
|  |                         | mil unidades   | mil unidades                     | Δ %       |
| Licenciamento  | <b>TOTAL</b>            | <b>2.058</b>   | <b>2.367</b>                     | <b>15</b> |
|  | <b>Veículos leves</b>   | <b>1.955</b>   | <b>2.250</b>                     | <b>15</b> |
|  | Automóveis              | 1.616          | 1.850                            | 14        |
|  | Comerciais Leves        | 339            | 400                              | 18        |
|  | <b>Veículos pesados</b> | <b>104</b>     | <b>117</b>                       | <b>13</b> |
|  | Caminhões               | 90             | 101                              | 13        |
|  | Ônibus                  | 14             | 16                               | 13        |
| Exportações  | <b>TOTAL</b>            | <b>324</b>     | <b>353</b>                       | <b>9</b>  |
|  | Veículos leves          | 307            | 333                              | 8         |
|  | Veículos pesados        | 17             | 20                               | 16        |
| Produção   | <b>TOTAL</b>            | <b>2.014</b>   | <b>2.520</b>                     | <b>25</b> |
|  | Veículos leves          | 1.905          | 2.385                            | 25        |
|  | Veículos pesados        | 109            | 135                              | 23        |
| Máquinas Agrícolas e Rodoviárias                         |                         | Realizado 2020 | Projeção 2021 (feitas em jan/21) |           |
|  |                         | mil unidades   | mil unidades                     | Δ %       |
| Vendas Internas  | <b>TOTAL</b>            | <b>47,1</b>    | <b>50,3</b>                      | <b>7</b>  |
|  | Máquinas agrícolas      | 41,8           | 43,8                             | 5         |
|  | Máquinas rodoviárias    | 5,3            | 6,5                              | 22        |
| Exportações  | <b>TOTAL</b>            | <b>8,6</b>     | <b>9,4</b>                       | <b>9</b>  |
| Produção   | <b>TOTAL</b>            | <b>47,9</b>    | <b>58,8</b>                      | <b>23</b> |
| Autoveículos e Máquinas Agrícolas e Rodoviárias          |                         | Realizado 2020 | Projeção 2021 (feitas em jan/21) |           |
|  |                         | US\$ bilhões   | US\$ bilhões                     | Δ %       |
| Exportações  | <b>TOTAL</b>            | <b>7,4</b>     | <b>8,0</b>                       | <b>9</b>  |